



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 399/2023

Designa Servidores para Comporem Comissão
Licitação e realizar o processamento das
Tomada de Preços 09/2023

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Licitação, e realizarem o processamento da Tomada de Preços nº 09/2023, em virtude de transição da Lei Federal Nº 8.666/1993 para a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo:

Servidores Titulares:

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo, na função Presidente;
- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, na função de Vice-Presidente;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Secretária.

Servidores Suplentes:

- Leila Francesconi Patz - Agente Administrativo
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de dezembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração